

ATA NÚMERO UM
PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE UM(A) DIRETOR(A) DO SERVIÇO DE
GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL
ALENTEJANO, E.P.E.

— Aos trinta dias do mês de janeiro de 2023, reuniu, nas instalações do Serviço de Apoio Jurídico, Recuperação de Créditos e Contencioso do Hospital do Espírito Santo, Évora, E.P.E., a Comissão de Análise do processo de recrutamento do(a) Diretor(a) do Serviço de Gestão de Pessoas da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., composto por: Sofia Madalena Dias Baptista, Diretora do Serviço de Apoio Jurídico, Recuperação de Créditos e Contencioso; Nuno Miguel Amaral Domingos, Diretor dos Serviços Financeiros; Nuno Miguel Viegas Morais, Diretor do Serviço de Aprovisionamento, todos do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E..

— A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte:

— Ponto 1 - Aprovar a minuta de aviso de abertura do procedimento para efeitos de publicitação e definir os métodos de seleção do procedimento;

— Ponto 2 - Definir os critérios de avaliação em cada um dos métodos;

— Ponto 3 - Aprovar o sistema de valoração final do procedimento.

— Quanto à matéria do ponto 1 da ordem de trabalhos, deliberou o júri, aprovar a minuta de aviso de abertura em anexo à presente ata, sendo excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos cumulativos previstos no ponto 1. ou não cumpram o previsto no ponto 4.

— Mais deliberou a Comissão, em cumprimento do ponto 2. da ordem de trabalhos da reunião, que os métodos de seleção serão os seguintes:

— Avaliação Curricular;

— Entrevista Profissional de Seleção.

— Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, quanto ao método de seleção *Avaliação Curricular*, delibera a Comissão, aprovar por unanimidade os seguintes elementos considerados de maior relevância para o exercício do cargo:

— Habilitação Académica;

— Formação Profissional, considerando as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das

[Handwritten initials/signature]

funções; _____

_____ Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a desempenhar e grau de complexidade das mesmas. _____

_____ Elementos em avaliação: _____

_____ **Habilitações Literárias** _____

Licenciatura (pré-Bolonha) ou mestrado (pós-Bolonha)	20
Sem Formação Superior	18

_____ **Formação Profissional** (relevante para o exercício do cargo) _____

Com formação profissional nas áreas a que se candidata - ≥ 100 horas	20
Com formação profissional nas áreas a que se candidata - ≤ 100 horas	15
Com formação profissional sem relevância nas áreas a que se candidata	5
Sem formação profissional	0

_____ **Experiência Profissional** _____

_____ Geral _____

Mais de 25 anos	20
Entre 15 e 25 anos	18
Menos de 15 anos	0

_____ **Experiência Específica** na área da Gestão de Pessoas (RH) _____

Mais de 25 anos	20
Entre 15 e 25 anos	18
Entre 8 e 15 anos	16
Menos de 8 anos	0

_____ Em Funções de Coordenação ou Chefia na área de Gestão de Pessoas (RH) _____

Mais de 10 anos	20
Entre 8 e 10 anos	18
Menos de 8 anos	0

_____ A avaliação curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula: _____

_____ $AC = HL + FP + EP (G) + 2EP (EE)$ _____

_____ 5 _____

_____ Em que: _____

_____ AC = Avaliação Curricular _____

_____ HL = Habilitações Literárias _____

_____ FP = Formação Profissional _____

_____ EP (G) = Experiência Profissional Geral _____

[Handwritten initials/signature]

----- EP (EE) = Experiência Profissional Específica -----

----- Quanto ao método de seleção *Entrevista Profissional de Seleção*, na qual, para além do mais, será avaliado também o plano de ação apresentado para o serviço, delibera a Comissão, aprovar por unanimidade os seguintes parâmetros de valoração: -----

----- **Parâmetro 1** - Conhecimentos e experiência -----

----- Neste parâmetro avaliar-se-á a motivação, interesse e sentido crítico. -----

----- **Parâmetro 2** - Organização e método de trabalho -----

----- Neste parâmetro avaliar-se-á também o planeamento, a desenvoltura, capacidade de articulação de conhecimentos e orientação para resultados. -----

----- **Parâmetro 3** - Capacidade de comunicação. -----

----- Neste parâmetro avaliar-se-á a expressão e fluência verbal. -----

----- **Parâmetro 4** - Relacionamento interpessoal -----

----- Neste parâmetro avaliar-se-á a capacidade de liderança e de gestão de recursos humanos. -----

----- A classificação da Entrevista profissional de seleção resultará da média aritmética simples atribuída por cada elemento da Comissão, aos parâmetros em avaliação. -----

----- Mais deliberou o júri, que a entrevista terá a duração aproximada de trinta minutos. -----

----- A comissão aprovou a fórmula de cálculo da avaliação da Entrevista Profissional de Seleção: -----

----- $EPS = \frac{(P1 + P2 + P3 + P4)}{4}$ -----

----- 4 -----

----- Em que, -----

----- EPS - Entrevista Profissional de Seleção -----

----- P1 - Parâmetro 1; P2 - Parâmetro 2; P3 - Parâmetro 3; P4 - Parâmetro 4; -----

----- Consequentemente, a comissão delibera ainda aprovar a ponderação de cada método de seleção e que resultará na Classificação Final do procedimento: -----

----- $CF = 50\%(AC) + 50\%(EPS)$ -----

----- Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será o da maior classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- A comissão aprovou ainda as grelhas da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, constantes dos anexos I e II à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

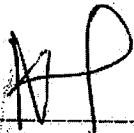
----- Cumprida a ordem de trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida vai assinada por todos os membros que nela estiveram presentes. -----

A Presidente da Comissão,

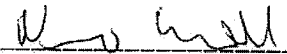


(Sofia M. Dias Baptista)

Os Vogais,



(Nuno M. Amaral Domingos)



(Nuno M. Viegas Morais)

ANEXO I

Handwritten initials/signature

PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE UM(A) DIRETOR(A) DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) Candidato(a): _____

Elementos em Avaliação:

1. Habilitações Literárias:

	Valoração
Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha)	
Sem formação superior	

2. Formação Profissional: (relevante para o exercício do cargo)

	Valoração
Com formação profissional nas áreas a que se candidata - \geq 100 horas	
Com formação profissional nas áreas a que se candidata - $<$ 100 horas	
Com formação profissional sem relevância nas áreas a que se candidata	
Sem formação profissional	

3. Experiência Profissional:

Geral

	Valoração
Mais de 25 anos	
Entre 15 e 25 anos	
Menos de 15 anos	

Experiência Profissional Específica na área da Gestão de Pessoas (RH):

	Valoração
Mais de 25 anos	
Entre 15 e 25 anos	
Entre 8 e 15 anos	
Menos de 8 anos	

Em Funções de Coordenação ou Chefia na área da Gestão de Pessoas (RH):

	Valoração
Mais de 10 anos	
Entre 8 e 10 anos	
Menos de 8 anos	

- A valoração final da experiência profissional corresponde à soma das valorações acumuladas dos itens apresentados (máximo 20 valores).
- Só serão considerados anos completos.
- Não serão considerados elementos que não se encontrem documentalmente comprovados pelos candidatos.

$$AC = \frac{HL + FP + EP(G) + 2EP(E)}{5}$$

Em que:

AC - Avaliação Curricular


HA - Habilitações Literárias

FP - Formação Profissional

EP(G) - Experiência Profissional Geral

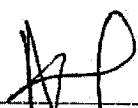
EP(E) - Experiência Profissional Específica

A Presidente da Comissão,

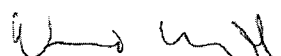


(Sofia M. Dias Baptista)

Os Vogais,



(Nuno M. Amaral Domingos)



(Nuno M. Viegas Morais)

Handwritten initials/signature

ANEXO II

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) FICHA INDIVIDUAL

PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE UM(A) DIRETOR(A) DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.

Nome do(a) Candidato(a): _____

N.º do Cartão de Cidadão: _____

Classificação EPS: _____

Parâmetros	Nível classificativo atribuído nominalmente pelo júri		Nível Classificativo atribuído por maioria	Nível Classificativo quantitativo correspondente**	FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO
	Presidente	1º Vogal / 2º Vogal			
Parâmetro 1 Conhecimentos e experiência					
Parâmetro 2 Organização e método de trabalho					
Parâmetro 3 Capacidade de comunicação					
Parâmetro 4 Relacionamento interpessoal					

[Handwritten signature]

Resumo dos Temas Abordados:

1.

2.

3.

4.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE,

OS VOGAIS,